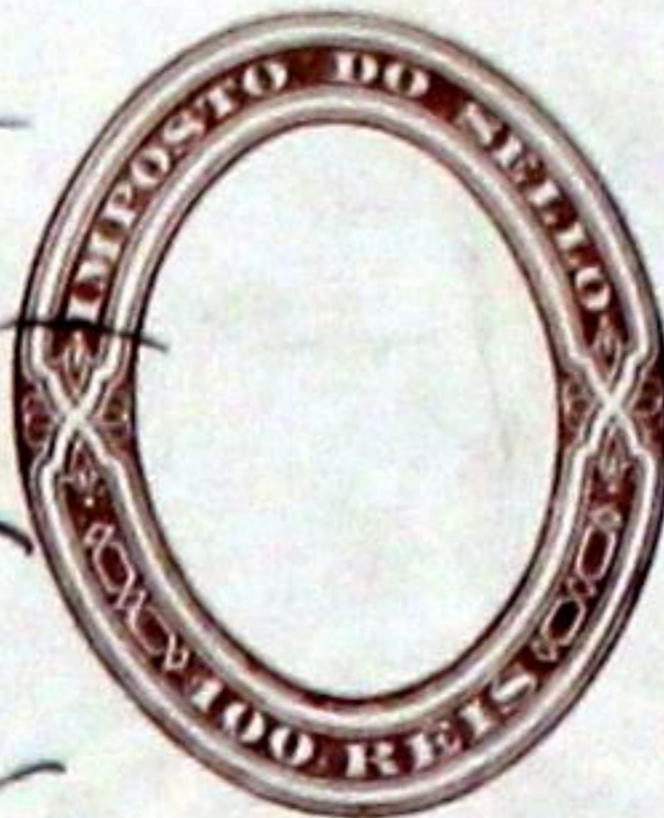


em licença
fundada em
Porto
de 1886



Amo
Ca. Sen. Presidente da Câmara
Municipal do Porto.

Diz José Ferreira de Souza e Silva, que
possuindo um barracão na Travessa das
Mauzas N.º 18, onde se achava instalada uma
benalheira e fundição e desejando ampliat-
-o, conforme na respectiva planta nos in-
dicados a baixo carmin.

Do Sr. J. de

PG. 500 REIS
LICENÇA N.º 381
GUIA N.º 398

Para V.ª Maj. por
bem conceder-lhe a
respectiva licença para
tal fim.

Porto 14 de outubro de 1886
José Ferreira de Souza e Silva

E. H. M.º

588



Declaração

Para os effectos do Art.º 8.º do Regulamento de 6 de junho de 1895, declaro que assumo a responsabilidade da ampliação d'uma barragem, sito na Travessa das Neves, nº 48, pertencente a José Ferreira de Sousa e Silva

Porto 14 de outubro de 1896
Antonio Cardoso Botelho

~~PAZ A ASSICIA~~ *Antes*

PORTO DE OUTUBRO DE 1896
PAZ A ASSICIA DE VERDE

Of. aux. da Rep. de Coimbra



N.º 688 - 90
Append. Cub. P.º
M.º d'outubro de 1896



Memoria Descriptiva

O projecto, que submetto á apreciação e approvação de V.ª
é para a ampliação, proregeria, d'um barracão actualmente
existente na Travessa das Moças N.º 48, onde, actualmente, se
há estabelecida uma ferralharia e fundição, pertencente a
José Ferreira de Sousa e Silva.

A parte a ampliar, no mencionado barracão é de 10,00
de extensão, e será indicada na respectiva planta baixa
entre as letras a-b.

A sua forma, quer interior, quer exteriormente, será a in-
dicada na respectiva planta.

O alçado que se segue para a Travessa das Moças, e que é
proregerio, visto que o seu proprietario tem cedido, para
futuro, local. P.º á frente da mesma Travessa, constru-
do e então, definitivamente, a pedra e cal, - será edifica-
do de madeira de pinho da terra, com abertura de
portalho.

As assas, barridos, e portas também de pinho da terra,
com as aberturas indicadas no corte transversal.

As paredes lateraes serão de feijão ao alto, tendo 0,30
de espessura, e pinte em argamassa de cal e saibro.

Do lado da Rua dos Carrandeiros, annexas ao
actual barracão, as paredes d'uma casa, que o proprie-
tario deseja armar e cobrir, bem como abrir-lhe uma
janelha torca, sobre o lado da rua dos Carrandeiros.

Toda a edificação será coberta a telha tipo maranhão.

Para a frente da Travessa das Moças, deseja o proprietario
abrir um portão, que lhe dá acesso para o terreno
que fica em frente á officina.

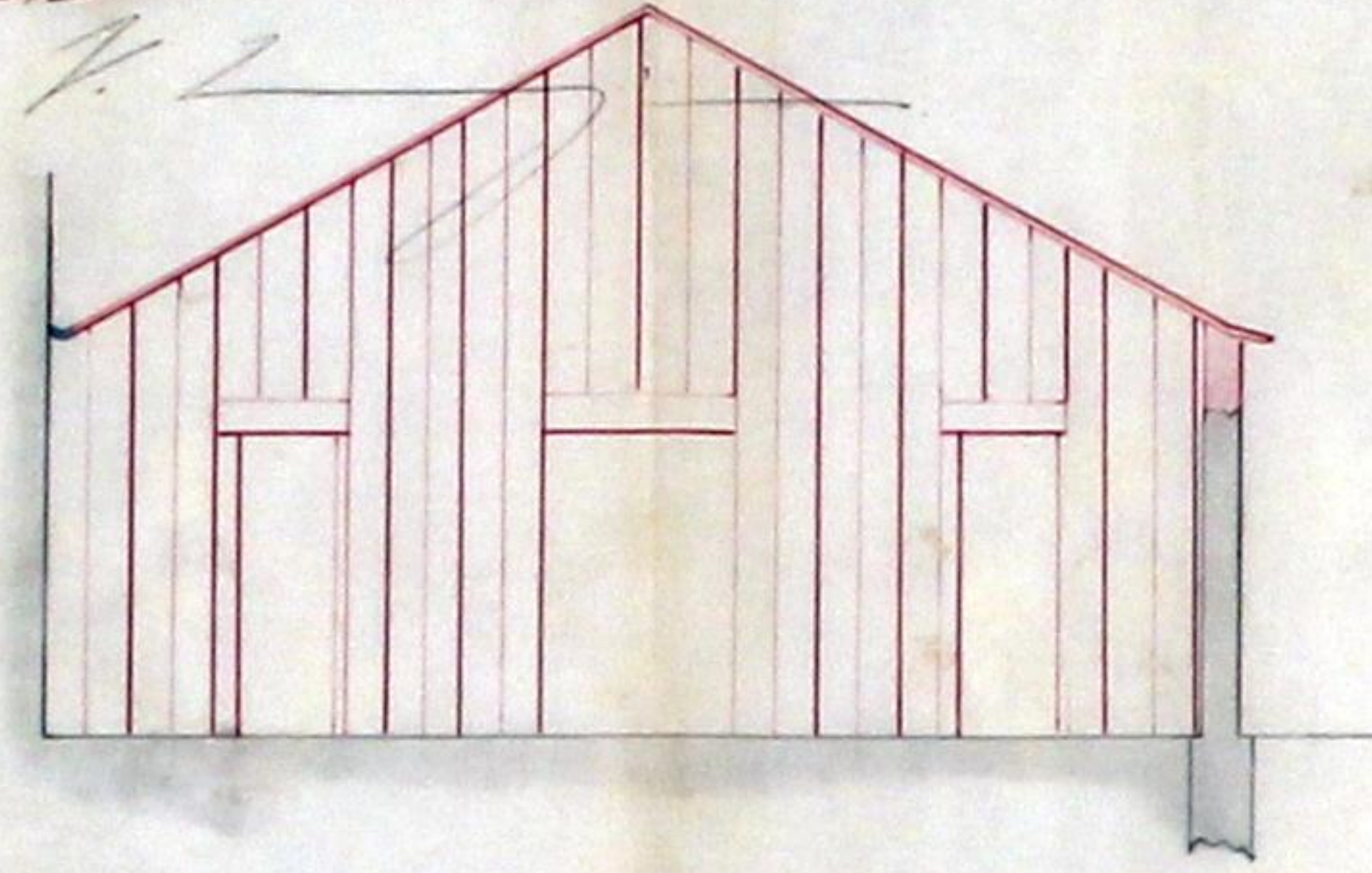
Este portão será de obra de granito, e terá a
fôrça sine, tendo 3,80 de vulto, e vedado por um portão de ferro
fechado.

Porto d'outubro de 1896
Antônio Cardoso Petello

1102688-96



Alçado sobre CD
Alçado sobre CD
Alçado sobre CD



Rua do Bom Jardim - Travessa das Mouras, N.º 48 - Porto.

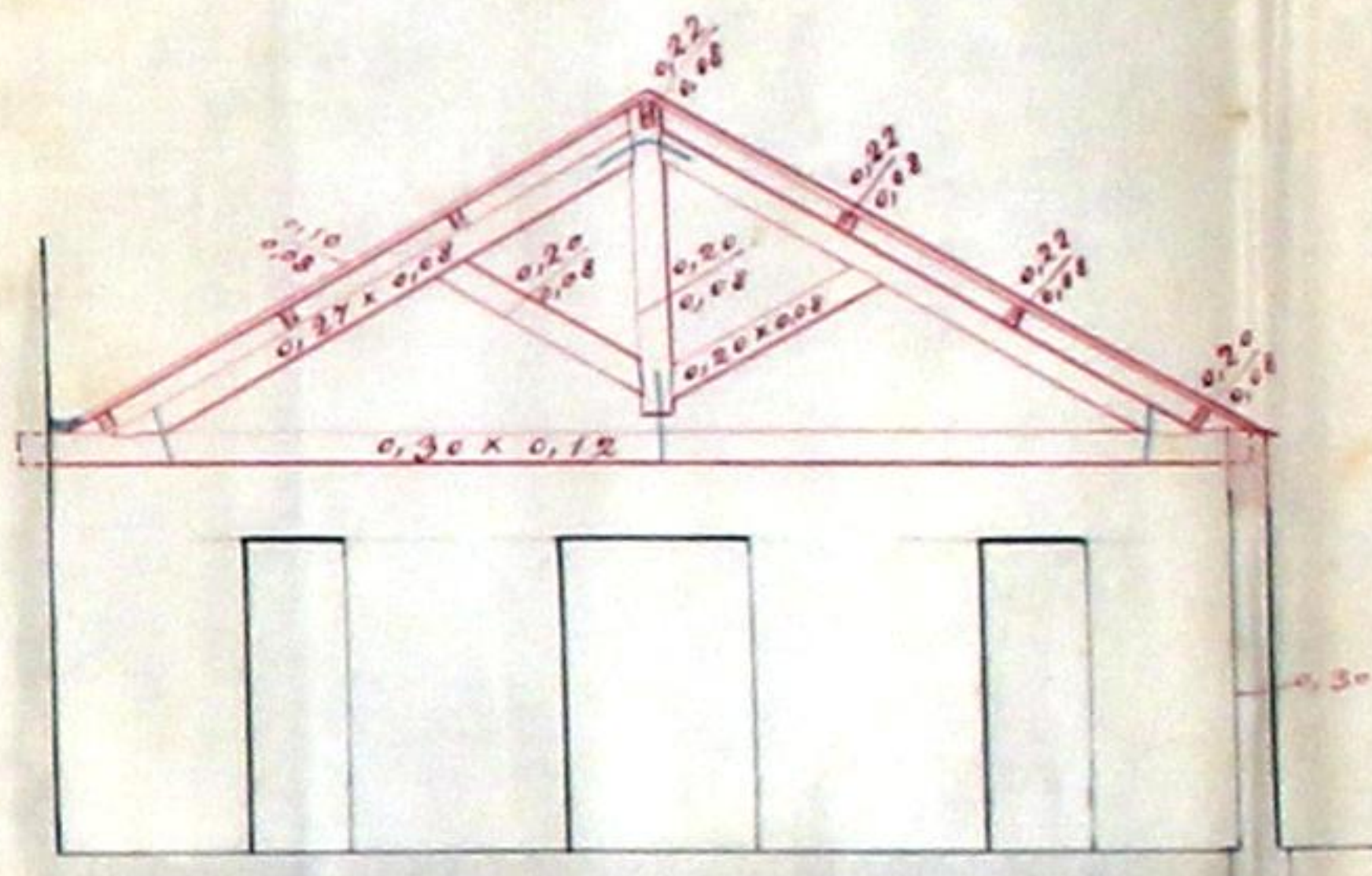
Planta a que se refere o requerimento

de

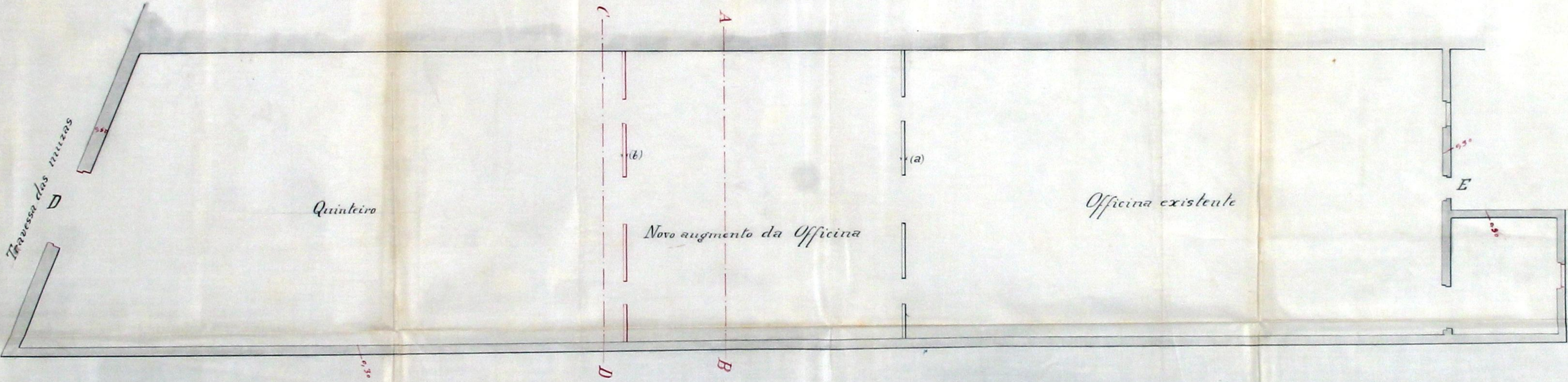
José Ferreira de Sousa e Silva

Escala = $\frac{1}{100}$

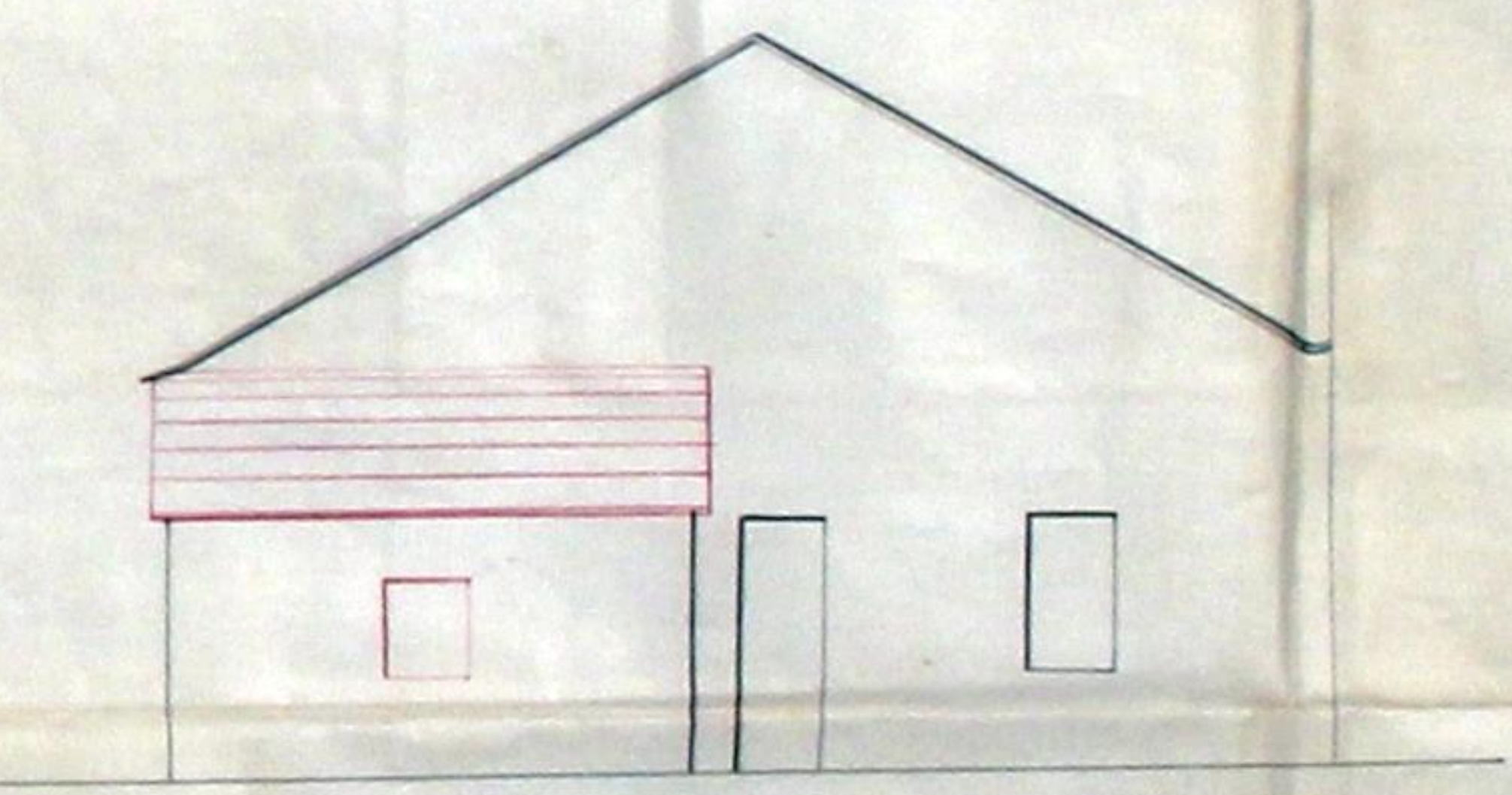
Corte em AB



Planta



Alçado posterior



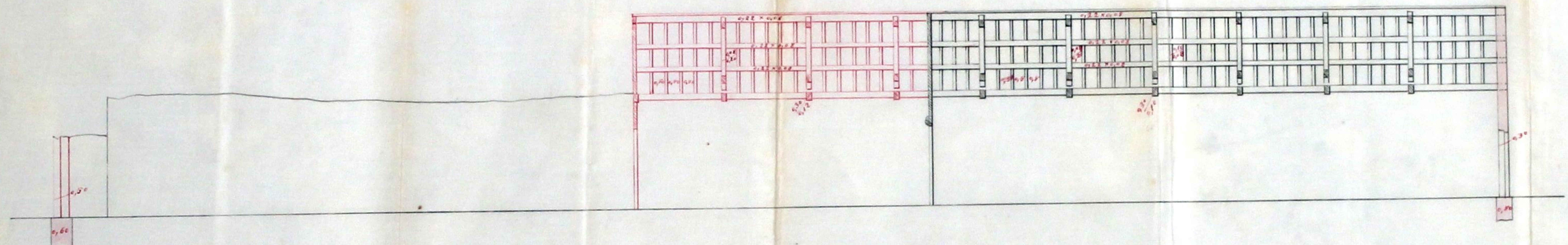
Hygiene. Gute Luft in
Cantina ist sehr wichtig
H. L. J.

11



No. 555-96
Frey

— Corte longitudinal en DE —





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara.

12.

A licença que pede José Ferreira de
 Sousa e Silva para
 mandar ampliar um barracão que
 possui na travessa das Esturas como
 indica no desenho junto, barracão
 que fica dividido da via publica 20,0
 e bem assim para mandar abrir
 um portal ~~acessório~~ de vedação

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de 54000 réis
 reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 20 de Outubro
 de 1896

o sub. a. Ant. de
 Ant. de

[Handwritten signature]